

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006
AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº. 003/2014

JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS SOBRE A
PROVA DE TÍTULOS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014, do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 434/2014, de 20 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o Resultado do julgamento do Recurso Apresentado sobre a Prova de Títulos, para contratação de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR E AGENTE EDUCACIONAL**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT:

1- Recurso impetrado pela Sr^a. **EVELYSE CONSTÂNCIA DA COSTA LEITE PIMENTA**, inscrição nº **040**, portadora da Carteira de Identidade nº **001.801.719/SSP/MS**, candidata ao cargo de **Professora Pedagogia**, no qual requer a revisão da contagem de pontos na Prova de Títulos, afirmando que um Certificado de 25h (vinte e cinco horas) não foi aceito em razão do número do registro, e que o Certificado do mesmo curso foi computado para outros candidatos nesse mesmo Processo Seletivo.

Conforme parecer nº 001/2014, no recurso impetrado, a candidata solicita a revisão da contagem de pontos da Prova de Títulos. Após análise, foi verificado que a solicitação procede, pois o referido Certificado possui o número de registro, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2014. Assim sendo, o recurso está **DEFERIDO**, passando a pontuação da Prova de Títulos de **9,37** para **9,99**.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, 03 de dezembro de 2014.

SILVANA DO CARMO GOMES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2014
Portaria Nº 434/2014